



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 12 / 06 / 2023

Heivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **PAULA CRISTINA BORGES LIMA DE OLIVEIRA** para exercício de cargo e/ou funções especiais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo MA-1, **PAULA CRISTINA BORGES LIMA DE OLIVEIRA** nomeada pela Portaria Nº 027/23, no percentual total de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I – Desempenhar tarefas alheias às atribuições do cargo, cumuladas com estas, em situação excepcionais – 15% (quinze por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**


Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

